



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 199/2024/DG

Prorroga o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 160/2024-DG e altera a composição do referido grupo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 01650/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído para sistematizar a implantação do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária - SISANTENA, no âmbito deste Tribunal (Portaria nº 160/2024-DG), bem como alterar a sua composição, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ) - Coordenador;
- Rebeka Nóbrega da Cunha Gallindo (SPDP/CGPP/SJ) – Substituta;
- Marta Alves dos Reis Almeida (SPDP/CGPP/SJ) – Membro;
- José Wendell de Moraes Silva (SBDS/COSIS/STIE) - Titular;
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE) – Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 21/09/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0095219&crc=D8198E29 informando, caso não preenchido, o código verificador **0095219** e o código CRC **D8198E29**.

01650/2024

0095219v3